



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

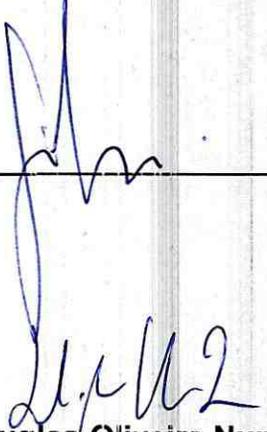
ATA N.º 017

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS TÉCN. E PREÇOS N.º 017/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE (RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR–RTP) PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE LOCALIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 3ª SR.

Às 10 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) horário de Brasília, na Sala de Reunião da 3ª GRD da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Luis Eduardo Santana Matias Frota**, **Alessandra Cristina Rossin** e **Douglas Oliveira Nunes**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e recolhimento das propostas financeiras das empresas licitantes em disputa do presente edital. Compareceram à sessão pública as seguintes empresas: Consórcio das empresas: **Eicomnor Engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda.**, CNPJ 11.381.605/0001-96; **NE-Consult Consultores Associados Ltda.**, 35.342.955/0001-01 O Sr. Presidente esclareceu os objetivos da presente licitação, realizada conforme edital supra, devidamente publicado e divulgado nos seguintes moldes: sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, quadros de avisos da 3ª SR da Codevasf, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, consoante à Lei nº 8.666/93. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação e repassou as peças aos membros da comissão para vistos. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, constatou-se a regularidade da licitante para com o edital de licitação e esta foi declarada habilitada. Declarou expressamente abrir mão do prazo de recurso, por isso fez-se a abertura do Invólucro nº 02 (dois) – Proposta Técnica. Ela foi visada e analisada pela comissão sendo julgada nos ditames do edital, nos parâmetros básicos abaixo descritos, em que se destaca: **Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que obti-**

verem pontuação inferior a 80 (oitenta) pontos, conforme já determinado nos Termos de Referência – Anexo III deste edital. A empresa, como única disputante foi habilitada com nota técnica final de 96 (noventa e seis) pontos. A licitante acatou o julgamento e esteve concorde com sua pontuação. Em seguida foi aberto o envelope nº 03 (três) - Proposta Financeira – as peças foram dadas pelo Presidente da Mesa para visto e julgamento pela comissão. Analisada a planilha financeira, esta não continha desvios, nem erros, estando com seus preços unitários iguais ou menores que os do orçamento base da Codevasf. **A nota final apurada foi de 98 (noventa e oito). A proposta financeira da empresa foi aprovada como vencedora da licitação no valor global de R\$ 745.053,92 (setecentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, o qual está dentro dos valores do mercado. A empresa, única a interessar-se pela licitação, reconhecida a renúncia de prazo recursal, foi declarada vencedora do certame. O Quadro Demonstrativo da Proposta Técnica e Financeira e Nota Final apresenta o resultado da licitação e é anexo desta ata. A Comissão comunicou à licitante que o resultado lhe será oficialmente comunicado depois de submetido à aprovação da autoridade competente da 3ª SR da Codevasf, por relatório, para então ser divulgado. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento, licitante presente e presidente da mesa.

Petrolina-PE, 26 de dezembro de 2017.

LICITANTE PRESENTE:**Consórcio das empresas:****Eicomnor Eng. Impermeabilização Com. do Nordeste Ltda. e
NE- Consult Consultores Associados Ltda.**
Alessandra Cristina Rossin
Membro
Luis Eduardo Santana Matias Frota
Presidente da Comissão
Douglas Oliveira Nunes
Membro
AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA FINANCEIRA –
NOTA FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO – Nº 017/2017 CU-
JO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS,
ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE (RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR–RTP)
PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E GE-
RENCIAMENTO DAS OBRAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE LOCALI-
DADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 3ª SR.**

ANEXO INTEGRANTE DA ATA Nº 017/2017

PROCESSO Nº 59530.002497/2017-10

1 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA	
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento da região	10,0 Pontos
Conhecimento do empreendimento	10,0 Pontos
Abordagem de métodos e soluções construtivas	5,0 Pontos
TOTAL 1 =	25,0 pontos

**Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que obtiverem pontuação inferior a 80 (oi-
tenta) pontos, conforme já determinado nos Termos de Referência – Anexo III deste edital.**

2 - BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO	
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Procedimentos técnicos organizacionais	2,5 Pontos
Estratégia para aprovação dos estudos nos órgãos ambientais	2,5 Pontos
Programa de Trabalho	15,0 Pontos
Cronograma	5,0 Pontos
TOTAL 2 =	25,0 Pontos

3 - EQUIPE TÉCNICA	
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
a) Coordenador:	
1) Formação acadêmica e complementar	1,0 ponto
2) Experiência geral:	
- Diversidade de projetos em que participou	1,5 pontos
- Complexidade dos projetos em que participou	1,5 pontos
3) Experiência específica:	
- Coordenação de projetos e supervisão SAA (04 CAT´S)	6,0 pontos
b) Equipe Chave:	
1) Formação acadêmica e complementar (1 por área)	4,0 pontos
2) Experiência específica por área de conhecimento:	
- engenharia hidráulica projetos e supervisão de SAA(02 CAT´S)	8,0 pontos
- engenharia sanitária projetos de SAA (02 CAT´S)	8,0 pontos
- engenharia elétrica projetos de SAA (02 CAT´S)	8,0 pontos
- meio ambiente projetos de SAA (02 CAT´S)	5,0 pontos
c) Estrutura Organizacional:	
Personograma de equipe e Descrição das funções	2,0 pontos
Cronograma de permanência	1,0 ponto
Total de Pontos – 3 =	46,0 pontos ✓
TOTAL GERAL = 1 + 2 + 3 =	96,0 PONTOS

As Propostas Técnicas que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos quesitos relacionados nos subitens 16.2 a 16.4 ou pontuação total inferior 80 (oitenta) pontos serão desclassificadas.



O CONSÓRCIO DAS EMPRESAS EICOMNOR ENG. IMPERMEABILIZAÇÃO COM. DO NORDESTE LTDA. E NE- CONSULT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ESTÁ CLASSIFICADO COM NOTATÉCNICA FINAL DE 98 (NOVENTA E OITO) PONTOS.

APURAÇÃO DA NOTA FINAL:

NOTA FINAL COMBINANDO NOTA TÉCNICA E NOTA FINANCEIRA:

$$Ncf = 0,5 \times Nt + 0,5 \times Nf$$

$$Nf = 100 - \left(\frac{Po - Pm}{Ve - Pm} \right) \times 20$$

Onde:

Ncf = Nota de classificação final alcançada pela licitante;

Nt = Nota técnica obtida pela licitante;

Nf = Nota financeira obtida pela licitante;

Po = Preço ofertado pela licitante;

Ve = Valor estimado pela CODEVASF, e

Pm = Preço mínimo ofertado.

$$NF = 100 - \left(\frac{745 - 745}{745 - 745} \right) \times 20 = 100 - 0 = 100$$

Onde:

NF = Nota final da proposta (variando entre 80 e 100 pontos);

Nt = Nota técnica obtida pela Licitante (variando entre 80 e 100 pontos);

Nf = Nota financeira obtida pela Licitante

PORTANTO:

$$NF = (0,5 \times 96) + (0,5 \times 100)$$

$$NF = 48 + 50 = 98$$

NF = 98 (noventa e oito) Pontos

A proposta financeira da empresa foi aprovada como vencedora da licitação no valor global de R\$ 745.053,92 (setecentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

